

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 251

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.999.

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 15.843,18 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " .

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a Abertura de Crédito Adicional Suplementar a Câmara Municipal e ao Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos e Agricultura, no valor de R\$ 15.843,18 (quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações:

01 - Câmara Municipal
01.01 - Processo Legislativo
01.01.001 - Ação Legislativa
01.01.0012.01 - Atividade da Câmara Municipal

3111-02 - Diárias R\$ 2.000,00
3113-00 - Obrigações Patronais R\$ 2.900,00

01 - Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso
02.07 - Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos e Agricultura
02.07-03 - Administração e Planejamento
02.07-0307 - Administração
02.07-0307021 - Administração Geral
02.07-03070212.021 - Atividades do Departamento Mun. Obras, Serv. Púb.
Agricultura

3111-02 - Diárias

02.07-04 - Agricultura

02.07-0407 - Administração

02.07-0407021 - Administração Geral

02.07-04070212.026 - Atividades da Unidade de Agricultura e Meio Ambiente

3132-00 - Serviços e Encargos R\$ 3.214,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Lei de Criação nº 367 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO

02.07-16 - Transportes

02.07.1688 - Transporte Rodoviário

02.07.16885342.024 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais

3120-00 - Material de Consumo R\$ 6.979,05

Total Geral.....R\$ 15.843,18

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será procedido da anulação parcial de dotação abaixo, conforme prescreve a Lei n.º 4.320/64.

01 - Câmara Municipal

01.01 - Processo Legislativo

01.01.01 - Ação Legislativa

01.01.0012.01 - Atividade da Câmara Municipal

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.900,00

4120-00 - Materiais Permanente R\$ 2.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso

02.07 - Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos e Agricultura

02.07-04 - Agricultura

02.07-0413 - Organização Agrária

02.07-04134731.022 - Projeto de Plano de Desenvolvimento Rural

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 300,00

3113-00 - Obrigações Patronais R\$ 100,00

02.07-0407 - Administração

02.07-0407021 - Administração Geral

02.07.04020212.026 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.218,50

3111-02 - Diárias R\$ 34,83

3113-00 - Obrigações Patronais R\$ 443,74

3120-00 - Material de Consumo R\$ 25,06

02.07-10.1.1 - Habitação e Urbanismo

02.07-1057 - Habitação

02.07-1057316 - Habitação Urbanas

02.07-10573161.014 - Levantamento Demarcação e Medição de Lotes

3132-00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 4.729,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Lei de Criação nº 367 – 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO

02.07-1060 – Serviços e Utilidades Públicas

02.07-1060325 – Limpeza Pública

02.07-10603252.022 – Serviços de Limpeza Pública

3120-00 – Material de Consumo R\$ 4.092,00

Total Geral.....R\$ 15.843,18

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário. 


José Gasqui Perreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
VALE DO PARAÍSO
PÚBLICA
DE VALE DO PARAÍSO
PROCURADORIA JUDICIAL